



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração
ADM-2025-2028
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Administração.

1.0 Definição do Objeto:

1.1 Cestas natalinas contendo itens alimentícios típicos da época.

2.0 Necessidade da contratação, Justificativa:

2.1 A presente contratação tem por finalidade atender a uma demanda institucional recorrente, referente à entrega de cestas natalinas aos servidores públicos municipais, como forma de reconhecimento, valorização e estímulo pelo desempenho de suas atividades ao longo do exercício. Trata-se de uma ação tradicional no âmbito da Administração Municipal, que visa não apenas estreitar os laços entre a gestão e seus colaboradores, mas também contribuir para o bem-estar de suas famílias durante o período das festividades de fim de ano.

2.2 A iniciativa está em consonância com a política de gestão de pessoas adotada pela Administração, a qual é pautada na valorização do capital humano e na criação de condições que favoreçam o comprometimento, a motivação e o engajamento dos servidores públicos. Além de seu caráter simbólico, a distribuição das cestas representa uma ação concreta de reconhecimento institucional, com impacto direto na satisfação e no sentimento de pertencimento dos colaboradores.

3.0 Alinhamento Estratégico entre a contratação e Planejamento:

3.1 A presente contratação está prevista no Plano de Contratações anual 2025.

4.0 Requisitos da Contratação:

4.1 Além de respeitar os critérios de sustentabilidade.

4.2 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação por se tratar de produtos comuns.

4.4 A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes previstas no termo de referência e proposta, assumindo seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita entrega dos materiais solicitados.

4.5 O presente procedimento objetiva a contratação de empresa com atividade pertinente ao objeto licitado para aquisição dos produtos com menor valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração
ADM-2025-2028

5.0 Práticas de Sustentabilidade:

5.1 A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidade ao meio ambiente.

6.0 Levantamento de mercado:

Soluções existentes no mercado:

- a) Empresas fornecedoras de cesta Natalina devidamente embalada.
- b) Empresas que forneça os itens alimentícios separados e a montagem por conta da prefeitura sem o fornecimento da embalagem;
- c) Empresa que forneça a embalagem para a distribuição de cestas de natal, sem o fornecimento dos produtos;

7.0 Descrição da solução como um todo:

7.1 A proposta de solução mais vantajosa para a presente demanda consiste na contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de fornecimento de cestas natalinas já montadas. Tal alternativa se revela a mais eficiente e economicamente adequada aos interesses da **Prefeitura Municipal de Itutinga**, considerando os seguintes aspectos:

7.2 A aquisição das cestas natalinas por meio de fornecimento terceirizado, com produtos previamente selecionados e organizados, assegura a padronização da composição, garantindo uniformidade e qualidade no atendimento aos beneficiários. Essa padronização evita disparidades e promove a equidade na distribuição dos itens, respeitando os princípios da isonomia e da dignidade dos contemplados.

7.3 Adicionalmente, a entrega das cestas já montadas elimina a necessidade de logística interna para aquisição individual dos produtos, armazenamento, separação e montagem por parte da administração municipal. Essa medida resulta na otimização de recursos humanos e na economia de tempo, além de reduzir significativamente os custos indiretos relacionados a transporte, utilização de pessoal, ocupação de espaços físicos e possíveis perdas decorrentes de manuseio inadequado ou vencimento de produtos.

7.4 Dessa forma, a contratação proposta atende de maneira mais eficaz aos objetivos da ação, observando os princípios da eficiência, economicidade e da boa gestão dos recursos públicos, sendo, portanto, a solução mais vantajosa para a **Prefeitura Municipal de Itutinga**.

8.0 Especificação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração
ADM-2025-2028

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	1 Frango inteiro com miúdos (tipo Chester), Ingredientes: Frango inteiro com miúdos, água (14,80%), sal, sal hipossódico, glicose, cebola, alho, aromatizante: aroma natural, estabilizante: tripolifosfato de sódio. Alérgicos: contém derivados de soja. Pode conter: ovo, leite e castanha-do-pará. Não contém glúten. Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens e Zea mays. aproximadamente 3,5 kg, Marcas Sugeridas: Perdigão, Sadia, Seara. 2 Lombo Suíno Temperado. Ingredientes: Lombo suíno, água (17,67%), sal, alho, cebola, açúcar, cebolinha, orégano, salsa, estabilizantes: trifosfato pentassódico e polifosfato de sódio, realçador de sabor: glutamato monossódico e aromatizante: aroma natural. Alérgicos: pode conter derivados de soja. Não contém glúten. aproximadamente 1.2 kg, Marcas Sugeridas: Perdigão, Sadia, Seara. 3 Pernil Suíno Temperado sem osso. Ingredientes: Pernil suíno, água (17,67%), sal, alho, cebola, açúcar, cebolinha, orégano, salsa, realçador de sabor: glutamato monossódico, estabilizantes: trifosfato pentassódico e polifosfato de sódio e aromatizante: aroma natural. Alérgicos: pode conter derivados de soja. Não contém glúten. aproximadamente 1,2 kg, Marcas Sugeridas: Perdigão, Sadia, Seara. 4 Carne Suína Tipo Tender Bolinha. Ingredientes: Carne suína, água (10,02%), sal, maltodextrina, estabilizantes: trifosfato pentassódico, difosfato tetrassódico e polifosfato de sódio, antioxidante: isoascorbato de sódio**, conservadores: nitrato de sódio, e nitrito de sódio e aromatizante: aroma natural. Não contém glúten. **Bacillus thuringiensis, Streptomyces viridochromogenes, Agrobacterium tumefaciens e Zea mays. aproximadamente 1 kg, Marcas Sugeridas: Perdigão, Sadia, Seara. 5 Bolsa térmica modelo frasqueira com capacidade para 12 litros, confeccionada em tecido 100% poliéster ABNT NBR 13538:1995 e ABNT NBR 11914:1992, na cor azul marinho, gramatura de 330g/m² ABNT NBR 10591:2008 (+/- 5%), espessura 0,41mm ABNT NBR 13371:2005 (+/-5%),	500 un



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração

ADM-2025-2028

estrutura do tecido tela 1x1 ABNT NBR 12546:2017, densidade na trama de 12,50cm e no urdume 24,50cm ABNT NBR 10588:2015 (+/- 5%), resistência à tração e alongamento de tecidos trama 560N e urdume 730N conforme ABNT NBR ISO 13934-1:2016 (+/- 5%), resistência ao rasgo na trama 6Kgf e no urdume 8Kgf ASTM D2261:2017 (+/- 5%), esgarçamento da costura trama e no urdume até 4,5mm ABNT NBR 9925:2009 com acabamento externo em vivo nas extremidades para maior resistência e durabilidade. Possui duas alças de mão em fita de polipropileno (CA 25 mm) fixadas na estrutura da bolsa, além de alça transversal regulável com fecho tipo castelinho em PET reciclado biodegradável de 30 mm. O uso da resina PET-R e do aditivo biodegradável deverá ser comprovado mediante laudo laboratorial. O fechamento principal é realizado por zíper nº 6 importado, com dois cursores (fechos deslizadores), permitindo ampla abertura superior. Conta com bolso frontal externo com zíper e bolsos laterais abertos, oferecendo compartimentos adicionais para organização. Internamente, é revestida com saco plástico de baixa densidade, soldado eletronicamente, e isolamento térmico em espuma pack de 4 mm aplicada nas laterais, fundo e tampa da bolsa, assegurando a conservação da temperatura dos itens transportados. O acabamento interno é feito com viés em laminado branco leitoso, garantindo fácil higienização. Acompanha etiqueta de identificação na lateral.

9.0 Estimativa das quantidades:

9.1 O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no levantamento realizado junto ao setor de Recursos Humanos do Município, o qual apontou que atualmente temos 400 funcionários, sendo que será ofertado 01 cesta a cada funcionário.

5.0 Estimativa de valor:

12.1 A estimativa do valor da contratação será apurada quando da realização do Termo de Referência, bem como do Relatório de Orçamento, os quais contemplarão de melhor forma os valores unitários e totais dos itens.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração
ADM-2025-2028

11.0 O parcelamento ou não da solução:

13.1 Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, ser economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

12.0 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes:

14.1 A contratação se caracteriza não correlata, pois podem ser contratadas de forma individual, sem prejuízos aparentes.

13.0 Resultados Pretendidos:

15.1 Contratar dos produtos descritos nesta solução com a menor taxa de manutenção, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades demandadas.

14.0 Providências a serem adotadas:

16.1 Para a execução do contrato não há providências a serem adotadas pela administração, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente para recebimento.

15.0 Possíveis Impactos Ambientais:

15.1 A contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores envolvidos na execução do objeto.

16.1 Início da Aquisição:

16.2 Pretende-se adquirir o objeto de forma total a partir do mês 11/2025.

17.0 Condições de Entrega, Prazo, local e Pagamento:

- a) A entrega dos produtos deverá estar de acordo com o solicitado pelo fiscal do contrato.
- b) Os custos da entrega das cestas deverão estar inclusos no preço final do produto.
- c) A empresa terá o prazo máximo de 15 dias corridos após o envio da ordem de serviço para estar realizando a entrega das cestas natalinas, no município de Itutinga.
- d) O pagamento será realizado no prazo de 30 dias corridos, após a apresentação das Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s), isenta de erros, devidamente datadas e atestadas pelo(a) Fiscal(is) designado(s) e pela Secretaria acompanhada da Ordem de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUTINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Administração
ADM-2025-2028

18.0 Declaração de Viabilidade:

18.1 Diante do exposto acima, serão alcançadas a eficácia, a efetividade e a economicidade na aquisição, **DECLARO VIÁVEL**, a contratação.

Itutinga, 19 de agosto de 2025

Thauany Cássia Azarias

Secretária Municipal de Administração